



LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA		
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional	SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ Subprocurador-Geral Judicial	VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY Subprocurador-Geral Recursal
MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA Corregedor-Geral do Ministério Público	EDUARDO TAVARES MENDES Ouvidor do Ministério Público	

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA Lean Antônio Ferreira de Araújo Presidente		
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Dennis Lima Calheiros Marcos Barros Méro Maurício André Barros Pitta Helder de Arthur Jucá Filho	Walber José Valente de Lima Vicente Felix Correia Valter José de Omena Acioly Isaac Sandes Dias Maria Marluce Caldas Bezerra Neide Maria Camelo da Silva	Lean Antônio Ferreira de Araújo Eduardo Tavares Mendes Denise Guimarães de Oliveira Sérgio Amaral Scala Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO Lean Antônio Ferreira de Araújo Presidente		
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Maurício André Barros Pitta	Lean Antônio Ferreira de Araújo Isaac Sandes Dias Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos	Marcos Barros Méro Maria Marluce Caldas Bezerra

Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, DESPACHOU, NO DIA 1º DE NOVEMBRO DE 2024, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1310.0000226/2024-28

Interessado: Setor de Almoxarifado desta PGJ

Assunto: Aquisição de material de limpeza.

Despacho: Acolho e ratifico o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "materiais de limpeza, copa e cozinha conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. Justificada a necessidade da aquisição. Orçamento nº 404/2024, elaborado pelo setor de compras. Aplicação do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, atualizado, nos moldes do Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023. Possibilidade de contratação direta pelo menor preço da empresa MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS LTDA. Existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento da despesa. Pelo deferimento." Defiro. Vão os autos às Diretorias de Programação e Orçamento e Contabilidade e Finanças para providências.

GED: 20.08.1290.0001475/2024-70

Interessado: Diretoria Geral desta PGJ

Assunto: Aquisição de veículo.

Despacho: Acolho e ratifico o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitação. Fase Externa. Pregão Eletrônico 90006/2024, tipo menor preço que tem como objeto a aquisição de veículos do tipo sedã, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Incidência da Lei nº 14.133/21. Ato PGJ nº 05/2024. Cumpridas as formalidades legais da realização do certame por parte do pregoeiro. Inexistência de recurso. Pela possibilidade jurídica da adjudicação do objeto em favor da licitante JRCA VEICULOS LTDA. Favorável à homologação do certame." Defiro. Vão os autos à Coordenadoria de Contratos e Convênios para providências.

GED: 20.08.1355.0000096/2024-50

Interessado: Assessoria de Cerimonial desta PGJ

Assunto: Contratação de coffee break.

Despacho: Acolho e ratifico o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitação. Fase Externa. Pregão Eletrônico 90005/2024, tipo menor preço para Contratação de empresa para a prestação de serviços de apoio à realização do evento 8º Congresso Estadual do Ministério Público, a ser realizado nos dias 13 e 14 de novembro de 2024, em



Maceió (AL), abrangendo o fornecimento de alimentação e bebidas conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e Termo de Referência. Incidência da Lei nº 14.133/21. Ato PGJ nº 05/2024. Cumpridas as formalidades legais da realização do certame por parte do pregoeiro. Inexistência de recurso. Pela possibilidade jurídica da adjudicação do objeto em favor da licitante BARRETOS EVENTOS PRODUÇÕES & TURISMO LTDA. Favorável à homologação do certame." Defiro. Vão os autos à Coordenadoria de Contratos e Convênios para providências.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 1º de Novembro de 2024.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA
Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas
Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Outros

HOMOLOGAÇÃO

O Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o despacho de encaminhamento da Coordenadoria de Licitações e o parecer da Consultoria Jurídica desta Procuradoria-Geral de Justiça no expediente nº 20.08.1355.0000096/2024-50, resolve ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 90005/2024, que tem por objeto a prestação de serviços de coffee break e coquetel para apoio à realização do 8º Congresso Estadual do Ministério Público, em favor da licitante vencedora BARRETOS EVENTOS PRODUÇÕES & TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.718.029/0001-20, estabelecida na Rua Boquim, 81, Centro, Aracaju/SE, por ter ofertado o valor final de R\$ 62.986,00 (sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais), tudo de acordo com o que preceitua a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Maceió, 1º de novembro de 2024.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

HOMOLOGAÇÃO

O Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o despacho de encaminhamento da Coordenadoria de Licitações e o parecer da Consultoria Jurídica desta Procuradoria-Geral de Justiça no expediente nº 20.08.1290.0001475/2024-70, resolve ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 90006/2024, que tem por objeto a aquisição de veículos do tipo sedã, em favor da licitante vencedora JRCA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.562.837/0001-18, estabelecida na Avenida Comendador Gustavo Paiva, 2000, Mangabeiras, Maceió/AL, por ter ofertado o valor final de R\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais), tudo de acordo com o que preceitua a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Maceió, 1º de novembro de 2024.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional